

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 1

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº **88.969**

Rubrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo de 0,000917, fração do subcondomínio e das partes comuns de 0,002845 e quota de terreno de 3,413125m² que corresponderá a **VAGA SIMPLES nº 30**, do tipo VAGA RESIDENCIAL II, do 2º subsolo ou 2º piso, do subcondomínio residencial, integrante do "**EDIFÍCIO UNIVERSE LIFE SQUARE**", o qual localizar-se-á na Rua Visconde do Rio Branco nº 1488, Avenida Vicente Machado nº 251 e Rua Comendador Araújo nº 252, terá a área privativa de 12,000000m², área comum de 25,240874m², perfazendo a área construída de 37,240874m², possuindo, ainda, direito de uso de área comum de praça descoberta. O referido edifício será construído sobre o Terreno com lançamento fiscal no Cadastro da Prefeitura Municipal de Curitiba, sob nº lote fiscal: setor 11, quadra 134, lote 010.000, com as demais características e confrontações constantes da matrícula nº 81.145 desta Serventia.

PROPRIETÁRIA: **CICLAME DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5.200, Edifício Miami, bloco C, conjunto 42-X, inscrita no CNPJ 07.335.537/0001-51.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº **81.145** do Registro Geral desta Serventia, datada de 29 de março de 2007.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de março de 2010.
JLM Jorge Luis Moran - Titular.

R-1-88.969 - Prot. 412.551 de 11/03/2010 - **HIPOTECA** - Conforme contrato particular com força de escritura pública nº 417/09, datado de 23 de outubro de 2009, do qual uma via fica arquivada sob nº 412.551, tendo como devedora: **ARDISIA EMPREENDIMENTOS S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5.200, Edifício Miami, bloco C, conjunto 31 G-12, inscrita no CNPJ 09.554.175/0001-15, fiadora: Rossi Residencial S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5.200, Edifício Miami, bloco C, conjunto 31, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ 61.065.751/0001-80, interveniente construtora: Irtha Engenharia S/A, com sede nesta Capital, na Rua Marechal Deodoro, 630, Edifício Centro Comercial Itália, 20º andar, inscrita no CNPJ 05.459.880/0001-82, interveniente hipotecante: Ciclame Desenvolvimento Imobiliário Ltda, anteriormente qualificada, **GRAVOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU**, em favor do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Amador Bueno 474, inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, representado por Marta Aparecida de Andrade e Silva, inscrita no CPF 163.827.248-40 e Sebastião S. Reis Junior, inscrito no CPF 029.767.088-35, para garantir o valor de **R\$ 12.040.000,00** (abrange também os imóveis objetos das matrículas nº 88.807 a 88.968 e 88.970 a 88.975), prazo total do financiamento 50 meses, prazo de carência 06 meses, prazo para construção 44 meses, com taxa de juros nominal de 0,7974% a.m. e efetiva de 10,0000% a.a.. Certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001072010-21200537, válida até 14/08/2010 e Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União, válida até 17/08/2010. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. **FUNREJUS** nº
Continua no verso

continuação

09068022100074472, recolhido no valor de R\$ 609,00 em 11/03/2010, arquivado sob nº 412.551. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de março de 2010. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 226,38 = 2156 VRC. (ja) *Jorge Luis Moran*

AV-2-88.969 - PROT. 451.565 de 05/04/2013 - ADITIVO À HIPOTECA - Conforme instrumento particular de 1º aditivo contratual por instrumento particular de abertura de crédito e financiamento para construção de empreendimento imobiliário, com garantia hipotecária e outras avenças - contrato nº 417/09, datado de 21/08/2012, arquivado sob nº 451.565, averba-se para constar que em conformidade com a cláusula segunda do contrato acima referido, em relação a hipoteca objeto do **R-1**, a devedora solicitou e o credor concordou alterar o cronograma físico-financeiro e, em consequência, prorrogar a data de término da obra, bem como a prorrogação de vencimento do contrato por 08 (oito) meses; o valor do financiamento é de **R\$ 12.040.000,00** (doze milhões e quarenta mil reais); o prazo total do financiamento passa a ser de **57 (cinquenta e sete) meses**, com data de início em 23/10/2009 e data de apuração da dívida/vencimento em 20/07/2014; o período para construção passa a ser de **51 (cinquenta e um) meses**, com data de início em 23/10/2009 e data de conclusão da obra em 20/01/2014; o período de carência passa a ser de **06 (seis) meses**, com data de início em 21/01/2014 e a data de apuração da dívida/vencimento em 20/07/2014. Demais alterações e condições constantes no instrumento anteriormente mencionado. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de abril de 2013. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 304,00 = 2155 VRC (custas cobradas como ato único - matrículas nº 88.807 até 88.975, conforme art. 237-A, da Lei 6.015/73). (ka)

AV-3-88.969 - Prot. 463.261 de 10/02/2014 - ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO - Conforme averbação 11 (AV-11) da matrícula 81.145, averba-se para constar a alteração do tipo societário de Ciclame Desenvolvimento Imobiliário Ltda, para sociedade anônima, passando a funcionar sob a denominação de **CICLAME DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 2014. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (ja/mb)

AV-4-88.969 - Prot. 463.261 de 10/02/2014 - CONCLUSÃO DA OBRA: Conforme averbação nº.12 (AV-12) da matrícula 81.145, averba-se para constar a conclusão da construção da área total do imóvel objeto da presente matrícula, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Edifício Universe Life Square". Ressalva-se que a conclusão da obra não caracteriza a instituição do condomínio e individualização das unidades como autônomas nos termos da Lei 10.406/02. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 2014. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran - Titular. Custas R\$9,42 = 60 VRC. (ja/mb)

AV-5-88.969 - PROT. 463.097 de 05/02/2014 - RETIFICAÇÃO - Conforme consta na AV-13 da matrícula 81.145, averba-se para constar que a Continua fls. n.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 88.969

Rubrica

PARA SIMULAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

descrição da Vaga de garagem objeto desta matrícula, passa a ser a seguinte: **Fração ideal do solo de 0,000917**, fração do subcondomínio e das partes comuns de 0,002845 e quota de terreno de 3,413125m² que corresponderá a **VAGA SIMPLES nº 30**, do tipo VAGA RESIDENCIAL II, 2º subsolo ou 2º piso, do subcondomínio residencial, integrante do "**EDIFÍCIO UNIVERSE LIFE SQUARE**", o qual localizar-se-á na Rua Visconde do Rio Branco nº 1488, Avenida Vicente Machado nº 251 e Rua Comendador Araújo nº 252, terá a área privativa de 12,000000m², área comum de 25,240874m², perfazendo a área construída de 37,240874m². Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de março de 2014. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (fjio)

AV-6-88.969 - Prot. 466.738 de 15/05/2014 - **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Conforme o contido no registro nº 17 (R-17) da matrícula nº 81.145 desta Serventia, averba-se para constar que fica **INSTITUÍDO EM CONDOMÍNIO** o empreendimento denominado "Edifício Universe Life Square". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de maio de 2014. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran - Titular. Custas R\$ 9,42 = 60 VRC. (ja)

AV-7-88.969 - Prot. 561.905 de 30/04/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202104.2914.01599468-IA-730, referente aos autos nº **00520043920138160001** da 9ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CICLAME DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.335.537/0001-51. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000196021Z. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2021. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

R-8-88.969 - Prot. 583.872 de 10/06/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 14/12/2021 expedido pela MMA. Juíza de Direito Substituto da 23ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Rafaela Mattioli Somma, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº **0010924-25.2018.8.16.0194**, em que é exequente **EDIFÍCIO UNIVERSE LIFE SQUARE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.815.407/0001-84 e executados **ARDISIA EMPREENDIMENTOS S/A** (CNPJ: 09.554.175/0001-15) e **CLICLAME DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** (CNPJ: 07.335.537/0001-51), arquivado sob nº 583.872, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 11/2018: **R\$57.839,73** (cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). Depositário: Ciclame Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Funrejus nº 14000000007691012-7 recolhido em 14/01/2022 no valor de R\$140,36(R\$.70.181,39), arquivado sob nº 583.872. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. Selo Funarpen: F394J.jvqPC.TZTp9-bGGOn.fceVP. O referido é verdade e *Continua no verso*

CONTINUAÇÃO

dou fé. Curitiba, 01 de julho de 2022.
(jf)

Jorge Luis Moran.

AV-9-88.969 - Prot. 588.792 de 20/09/2022 | **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202209.1918.02359568-IA-880, referente
aos autos nº 00039732020158160194 da 25ª Vara Cível de Curitiba/PR,
averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS**
de **CICLAME DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº
07.335.537/0001-51. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação
do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da
Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Paraná. Selo Funarpen: F394J.swqPR.kusZh-Hr7EN.8ot3w. O referido é
verdade e dou fé. Curitiba, 23 de setembro de 2022. *Curitiba, Jorge Luis Moran*
Luis Moran - Titular. (Nml)